



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Compras	4
Dispensa de Licitação	4
Licitações e Contratos	5
Suspensão	5
Extrato	6
Vigilância Sanitária	10
Comunicado	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Audiência Pública	12
Poder Legislativo	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Atos Legislativos	14
Resumo da Sessão	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.242, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 3 de 16



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

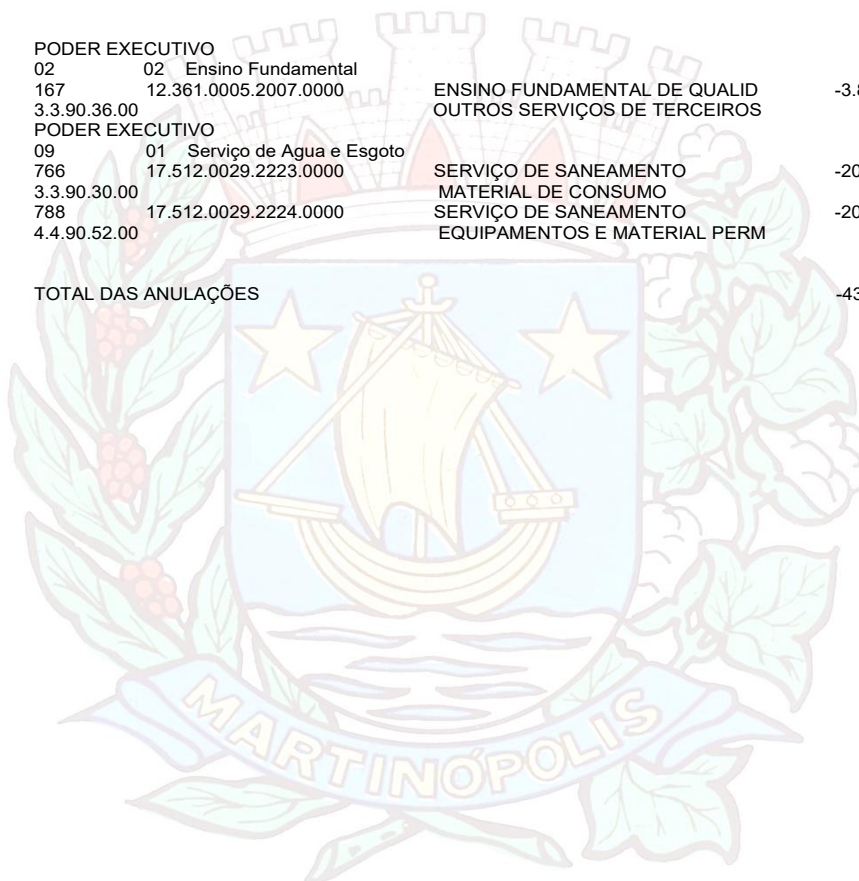
(Decreto nº 7.242/2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02	02	Ensino Fundamental		
Ficha: 163	12.361.0005.2007.0000		ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID	3.850,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	09	01	Serviço de Agua e Esgoto		
Ficha: 776	17.512.0029.2223.0000		SERVIÇO DE SANEAMENTO	40.000,00	
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
	TOTAL REMANEJADO			43.850,00	

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	02	02	Ensino Fundamental		
Ficha: 167	12.361.0005.2007.0000		ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID	-3.850,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	09	01	Serviço de Agua e Esgoto		
Ficha: 766	17.512.0029.2223.0000		SERVIÇO DE SANEAMENTO	-20.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 788	17.512.0029.2224.0000		SERVIÇO DE SANEAMENTO	-20.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-43.850,00	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 4 de 16

DECRETO Nº 7.243, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Considera hóspede oficial o Governador do Distrito 4510 do Rotary Internacional e dá outras providências”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DECRETA

Art. 1º- Ficam considerados HÓSPEDES OFICIAIS o Excelentíssimo Senhor MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO, Governador do Distrito 4510 do Rotary Internacional e sua esposa REGINA CORCI DE ARAÚJO, por ocasião de sua visita ao Município de Martinópolis.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão institucional e Expediente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ESTÁGIO NÃO REMUNERADO Nº 01/2025 CREDENCIAMENTO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para o Processo Seletivo Público, para credenciamento e formação de cadastro reserva nas funções de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO - NÃO REMUNERADO e OBRIGATÓRIO**, nos termos da Lei Complementar Nº 136/08, da Lei Complementar Nº 153/09, Lei Complementar nº 305/2016, com o acompanhamento da Comissão de Processo Seletivo Público, especialmente nomeada por meio do DECRETO nº 6.060, de 19 de julho de 2021 e das disposições contidas neste Edital, sendo 01 (uma) vaga a ser distribuída na área abaixo relacionada, cada curso (área específica) deve procurar seu responsável de cada setor:

1. ÁREAS DOS ESTÁGIOS

1. LICENCIATURA EM DANÇA

NOME	RG/CPF
1. ANGELITA SABRINA DA SILVA	40.XXX.XXX-5

2. CADA ESTAGIÁRIO CONFORME ÁREA DE

ATUAÇÃO DEVE PROCURAR OS SEGUINTE SETORES RESPONSÁVEIS:

CURSOS	LOCAL	RESPONSÁVEL
LICENCIATURA EM DANÇA	SEMED	Deyse Emerick Diniz Freitas

3. FORMALIZAÇÃO

3.1 Havendo interessados dentro do número de vagas disponíveis pela Administração, será feito a convocação do candidato para formalização do estágio, que se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio. Contudo, para que isso se efetive o candidato deverá apresentar a documentação abaixo elencada, em até **08 dias úteis** depois da convocação:

Atestado de matrícula atualizada, informando o termo/período em que se encontra matriculado;
Cópia do CPF, RG e comprovante de residência.

3.2 O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser assinado pelo estagiário, pelo representante da.

Instituição e pelo representante da Administração.

Martinópolis, 10 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 286/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2025

DISPENSA/MODALIDADE Nº 136/2025

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo: Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação tem por objeto a aquisição de materiais elétricos decorativos destinados à montagem e ambientação do evento Natal Iluminado 2025, promovido pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo do Município de Martinópolis/SP. O fornecimento compreenderá materiais luminosos, como cascatas blindadas de LED, cordões com 1.100 LEDs, cordões com 150 LEDs, cortinas luminosas, redes de LED e mangueiras de LED multicoloridas, apropriados para uso externo, resistentes às intempéries e com padrão técnico de instalação compatível com a infraestrutura municipal. Os materiais deverão ser entregues novos, de primeira qualidade, devidamente embalados e identificados,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 5 de 16

garantindo segurança, durabilidade e uniformidade na decoração natalina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 18/11/2025

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E

ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 11 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA ELETRONICA FRACASSADA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO

LICITATÓRIO) Nº 283/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2025

DISPENSA/MODALIDADE Nº 134/2025

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada FRACASSADA, a Dispensa Eletrônica nº 134/2025, Processo Licitatório nº 283/2025, realizado em 11/11/2025, destinado à contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços de CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE PREGOEIRO – MODALIDADE DO CURSO: ONLINE E AO VIVO, em decorrência da INABILITAÇÃO e DESCLASSIFICAÇÃO da empresa que apresentou proposta no certame em epígrafe, conforme Ata emitida pelo Coordenador do Setor de Compras e Almoarifado em 11/11/2025.

Martinópolis, 11 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2025

A Prefeitura do Município de Martinópolis, torna público a SUSPENSÃO da Concorrência nº 009/2025, cujo objeto é A contratação de empresa para a implantação de rede coletora de esgoto no balneário laranja doce, consistindo no serviço de tubulação para esgotamento sanitário na represa. A contratada será responsável por todas as etapas previstas para efetiva realização da obra, entregando o objeto contratado completo. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação

utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro 2025. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 6 de 16

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 079/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 108/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.125/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADO: FNC CONSTRUTORA LTDA ME

DO PREÇO: Conforme Memorando n 10.511/2024, despachos n°s 250 e 251, e de acordo com a Cláusula 08ª do contrato n° 119/2024, e com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 14.133/2021, fica acrescido o valor do contrato, onde passará de R\$ 2.169.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil reais), para **R\$ 2.313.934,08 (dois milhões, trezentos e treze mil, novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos)**, sendo o acréscimo no valor do contrato em R\$ 144.934,08 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos), ou seja, **6,68%**.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.

Martinópolis/SP, 07 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8502-3ED9-EAE2-FF98> e informe o código 8502-3ED9-EAE2-FF98





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 7 de 16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8502-3ED9-EAE2-FF98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 07/11/2025 16:43:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8502-3ED9-EAE2-FF98>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 8 de 16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 080/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 937/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADO: LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA ME

DO OBJETO: Conforme Memorando n 5.060/2022, despachos n° 398 e n° 401, e de acordo com a Cláusula 08° do contrato n° 119/2024, e com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 14.133/2021, fica acrescido o valor do contrato, onde passará de R\$ 392.731,86 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 432.271,41 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), sendo o acréscimo no valor do contrato em R\$ 39.539,55 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), ou seja, 10,07 %, sendo o valor negociado e aceito pelo CONTRATADO, de acordo com justificativa e manifestação do Sr. Igor Xavier Silva e Marcos Paulo da Silva - Fiscal Técnico, Ratificação do Sr. Claudio Alves Nonemacher – Gestor, bem como autorização do Sr. Valdeci Soares dos Santos Filho - Prefeito.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo estabelecido nos termos da cláusula sétima. Item 7.2, do contrato supra, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de execução do objeto do contrato, nos termos da Lei n° 14.133/2021, bem como diante da justificativa apresentada pelo Sr. Leandro Antonio Ferreira Mesquita – Administrador da contratada, anexado no Memorando n° 5.060/2022, despacho n° 425, e devidamente pela Sra. Juliana Percinoto de Medeiros – Diretora do Departamento de Transporte, juntamente com o Parecer Jurídico analisado pelo Sr. Murilo Delanhesi de Oliveira – Procurador da Fazenda Municipal, e Decisão do Prefeito, os quais fazem parte integrante deste instrumento aditivo

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2025.

Martinópolis/SP, 11 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/91A3-E1C3-E35C-C849> e informe o código 91A3-E1C3-E35C-C849





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 9 de 16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91A3-E1C3-E35C-C849

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 11/11/2025 08:07:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/91A3-E1C3-E35C-C849>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 10 de 16

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 439/2025 MART Data de Protocolo: 05/11/2025 CEVS: 352920321-562-000077-1-4 Data de Validade: 10/11/2026 Razão Social: L.P. OLIVEIRA - ENTREGA DE MARMITEX CNPJ/CPF: 37.313.435/0001-04 Endereço: Avenida CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 600 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO PEREIRA OLIVEIRA CPF: 4xx0xx0xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 435/2025 MART Data de Protocolo: 24/10/2025 CEVS: 352920321-851-000127-1-8 Data de Validade: 04/11/2026 Razão Social: FONSECA & SARAIVA LTDA ME CNPJ/CPF: 09.253.074/0001-04 Endereço: RUA EMILIO FALKEMBACH, 119 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-021 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA APARECIDA FONSECA CPF: 0xx6xx1xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 436/2025 MART Data de Protocolo: 30/10/2025 CEVS: 352920321-103-000007-1-0 Data de Validade: 04/11/2026 Razão Social: M. H. F. INDÚSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA CNPJ/CPF: 64.129.919/0002-43 Endereço: Via JOSE BIAZINI, 980-LETRA A SAÍDA PARA RANCHARIA Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO HADAD FAIÇAL CPF: 0xx4xx1xxxx Resp. Técnico: PATRICIA DE SOUZA GIMENES CPF: 3xx1xx3xxxx CBO: 222110-Conselho Prof: CREA No. Inscr: 5070614850 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 11 de 16

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 433/2025 MART Data de Protocolo: 23/10/2025 CEVS: 352920321-471-000031-1-5 Data de Validade: 04/11/2026 Razão Social: CARLOS SANCHES - ME CNPJ/CPF: 48.815.245/0001-01 Endereço: RUA RAIMUNDO ROSSI, 267 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-019 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS SANCHES CPF: 3xx0xx9xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 12 de 16

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Audiência Pública

Desafetação* das áreas do posto de saúde e posto policial

*Processo para alteração da
finalidade de uma área pública

Ruas Disolina C. Sanches e Benvenuto
Espósito - Conj. Hab. Arthur Galvão

Plenário da **Câmara**
Municipal de **Vereadores**

13/11 (Quinta-feira) - 15h



R. José Maria Sanches,
539 - Centro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 13 de 16

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009

(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

PORTARIA nº 30/2025, de 11 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à servidora do quadro de funcionalismo da Câmara”

GABRIEL VALÕES SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de gozo/fruição de licença-prêmio, de 13/11/2025 a 12/12/2025, à servidora MARIANA SCHOTT MELLO, lotada no cargo de gerente de controladoria, referente ao período aquisitivo de 18/01/2018 a 22/08/2024, nos termos do art. 92, da Lei Complementar nº 38/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.324/2025 e Certidão nº 11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 11 de novembro de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor-Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 14 de 16

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 38/2025, de 10 de novembro de 2025.

Votação de Ata de Sessão Anterior

Ata da Sessão Ordinária nº 37/2025, realizada em 3 de novembro de 2025. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação (*apresentação e leituras de matérias*):

1.1.1 Indicações:

- Indicação nº 596/2025, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para realização de operação tapa-buraco em frente ao ESF Rosângela de Souza, no bairro Vila Epaminondas.
- Indicação nº 597/2025, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para realização de operação tapa-buraco na Rua Dona Hortência, nº 140, na Vila Epaminondas.
- Indicação nº 598/2025, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para reparos na malha asfáltica na Rua Emílio Genaro, nº 58, na Vila Alegrete, próximo ao bar do Vando.
- Indicação nº 599/2025, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para realizações de reparos na iluminação, incluindo a manutenção e o conserto dos refletores da Pracinha da Quadra 77 na Vila Alegrete, no cruzamento da Rua Honório Bevenuto com a Rua São Salvador.
- Indicação nº 600/2025, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para reparos de construção de uma guia de sarjeta, para proteção dos túmulos, próximo à quadra M, no Cemitério São João Batista.
- Indicação nº 601/2025, do vereador Gabriel Valões Santos, ao Prefeito, para recapeamento asfáltico ou, em caráter de urgência, operação tapa-buracos na Rua Tereza dos Santos Parente, nº 225, Portal Dr. José.
- Indicação nº 602/2025, do vereador Gabriel Valões Santos, ao Prefeito, para implantação do programa Condomínio do Idoso em Martinópolis.
- Indicação nº 603/2025, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para reparo na iluminação pública na Rua João Batistela, entre a Av. Prof.^a Nilva e a Rua Vicente Pelegrini.
- Indicação nº 604/2025, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para reparo na iluminação pública na Rua Tenente Casimiro Dias, nº 706.
- Indicação nº 605/2025, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para instalação de aparelhos de ar condicionado no Velório Municipal de Teçaindá, bem como providencie os reparos e manutenções necessárias naquele local.
- Indicação nº 606/2025, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para operação tapa-buracos na Rua José Luiz Tardin e o reparo das grelhas de escoamento nas proximidades do nº 167.
- Indicação nº 607/2025, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para reparo urgente no telhado da Escola Municipal Adelaide César de Moura Bastos.
- Indicação nº 608/2025, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para operação tapa-buracos na Av. Padre Jorge Summerer, nº 930.

1.1.2 Ofícios:

- Ofício nº 625/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício nº 343/2025, Indicações nº 564 a 587/2025.
- Protocolo nº 1.471/2025, do Ministério da Saúde, que responde Ofício nº 257/2025, sobre a Moção nº 31/2025.

1.1.3 Pesares:

- Requerimento de Pesar nº 210/2025, apresentado pelo vereador Ricardo Trombini e demais edis, pelo passamento de Cícero Amancio de Souza, aos 83 anos, ocorrido no dia 31 de outubro de 2025.
- Requerimento de Pesar nº 211/2025, apresentado pelo vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de Araci de Oliveira Eller, aos 91 anos, ocorrido no dia 4 de novembro de 2025.

1.2 – Expediente com votação (*apresentação e leituras de matérias*):

- Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, que “Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal do FlashBack, e dá outras providências.”
- Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 01 – Residencial Garden, para Rua Valdevino Manoel Rocha, e dá outras providências”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 15 de 16

- Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 02 – Residencial Garden, para Rua Maria Dolores Ferrairo Honório, e dá outras providências”.
- Projeto de Lei Ordinária nº 20/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 03 – Residencial Garden, para Rua Sylvio Honório, e dá outras providências”.
- Projeto de Lei Ordinária nº 21/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 04 – Residencial Garden, para Rua Belisa Galvão Nastari Valentim, e dá outras providências”.
- Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 05 – Residencial Garden, para Rua Bárbara Willeny Krug, e dá outras providências”.
- Projeto de Lei Ordinária nº 50/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 2.226.453,00, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”. [recapeamento de ruas]
- Projeto de Lei Ordinária nº 51/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.012/2018, e dá outras providências.” [torna facultativa a transmissão e gravação das sessões de licitações eletrônicas, tempo de guarda dos arquivos e menção à nova lei de licitações e contratos]
- Projeto de Lei Ordinária nº 52/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Institui o Plano Municipal de Educação Ambiental para Resíduos Sólidos do Município de Martinópolis e dá outras providências”.
- Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Altera a redação do artigo 52-A, da Lei nº 830/73 – Código Tributário Municipal e dá outras providências”. [inclusão de materiais na base de cálculo do ISS]
- Ofício nº 648, (VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA)
- Requerimentos nº 212 a 214/2025 (VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA)
- Moções nº 47/2025 (VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA)

2. ORDEM DO DIA (matérias para votação):

2.1 Matérias em Urgência Especial:

2.1.1 Votação de Requerimento:

- Requerimento nº 214/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o Projeto de Lei Ordinária nº 50/2025, de autoria do Chefe do Executivo.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.1.2 Discussão e Votação de Projeto, pareceres favoráveis:

- Projeto de Lei Ordinária nº 50/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 2.226.453,00, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”. [recapeamento de ruas]

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Matérias em Único Turno:

2.2.1 Votação de Requerimentos:

- Dilação de Prazo: Ofício nº 648/2025, de autoria do Executivo, que solicita dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias para apresentação de resposta ao Requerimento nº 182/2025, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, que versa sobre pedido de informações e documentos referentes à gestão, administração e fiscalização do Cemitério Municipal de Martinópolis, nos últimos 04 (quatro) anos.

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Requerimento nº 212/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, apresente a prestação de contas detalhada dos gastos realizados na obra de reforma da quadra de esportes da Vila Epaminondas. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

- Requerimento nº 213/2025, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, apresente informações e documentos públicos relativos à administração financeira e contratual do sistema municipal de abastecimento de água do município: **1) Informações financeiras anuais (últimos 10 anos) de forma discriminada por exercício (ano a**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 16 de 16

ano): **a)** Valor total arrecadado mensalmente e anualmente com tarifas, taxas e outros serviços de água; **b)** Valor total gasto mensalmente e anualmente, especificando as naturezas das despesas e o destino dos recursos (pessoal, manutenção, materiais, energia elétrica, obras, etc.); **c)** Origem dos recursos financeiros, indicando se provenientes de tarifas, repasses estaduais, convênios ou dotações orçamentárias municipais; **d)** Saldo orçamentário e financeiro do setor ao final de cada exercício; **2)** Relação completa de todos os contratos, aditivos e pagamentos firmados nos últimos 10 anos com empresas terceirizadas ou prestadoras de serviço vinculadas ao sistema de abastecimento de água, contendo: **a)** Nome e CNPJ da empresa contratada; **b)** Objeto do contrato e valor contratado; **c)** Prazo de vigência e eventuais aditivos; **d)** Valores efetivamente pagos a cada empresa por exercício (ano a ano); **e)** Indicação de contratações diretas, dispensas ou inexigibilidades de licitação, com justificativas legais e cópias dos pareceres técnicos e jurídicos que as embasaram; **3)** Dívida informada e comprovação contábil considerando a divulgação oficial de que a dívida total dos usuários atinge o montante de R\$ 16.825.060,59 (dezesesseis milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, sessenta reais e cinquenta e nove centavos): **a)** Cópia do demonstrativo contábil detalhado que originou o valor informado; **b)** Identificação do responsável técnico pelo levantamento e do sistema utilizado; **c)** Indicação de auditorias internas ou externas que tenham conferido esses dados; **d)** Relatório com o número de usuários inadimplentes por faixa de valor, especialmente os 90 contribuintes com débitos acima de R\$ 30 mil; **e)** Informações sobre procedimentos de cobrança administrativa e judicial adotados para recuperação dos valores devidos. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2.1 Discussão e Votação de Moção:

➤ Moção de Apoio nº 47/2025, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 963/2025, de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato, que autoriza o Governo do Estado a instituir o Hospital Veterinário Público Regional de Presidente Prudente. **APROVADA POR UNANIMIDADE**